PORTARIA Nº 196/2023

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.417/2022,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **Emerson Mateus da Silva Santos, CPF: 084.442.124-31,** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar - Símbolo CC-6, a partir da data da Publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 01 de setembro de 2023.

Reginaldo Silva dos Santos
- Presidente -

José Nilton da Silva Senhorinho
- 1º Secretário -